

**ATA DA 460ª REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA
EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA – EPE,
REALIZADA NO DIA 25 DE JUNHO DE 2018**

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às quatorze horas e trinta minutos, no Escritório Central da Empresa, na Avenida Rio Branco, número um, 11º andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ, reuniu-se, extraordinariamente, a Diretoria Executiva da Empresa de Pesquisa Energética – EPE, secretariada por mim, CLAUDIA GUIMARÃES MEIRELLES, Secretária-Geral. Estiveram presentes: o Presidente REIVE BARROS DOS SANTOS e os Diretores JOSÉ MAURO FERREIRA COELHO e THIAGO VASCONCELLOS BARRAL FERREIRA. Ausentes o Diretor ÁLVARO HENRIQUE MATIAS PEREIRA, em férias, e o Diretor AMILCAR GONÇALVES GUERREIRO, por problema de saúde. Foram convidados para participar da reunião: o Consultor Jurídico PEDRO MARCELO DITTRICH e o Chefe de Gabinete CARLOS HENRIQUE BRASIL DE CARVALHO.

PAUTA:

A Diretoria Executiva se reuniu para conhecer e deliberar o seguinte assunto: Suspensão contratual do Estudo Ambiental de Área Sedimentar na bacia sedimentar terrestre do Solimões – CT-EPE-003/2018.

RESOLUÇÃO:

(1) **PRD nº 066/2018 – Suspensão contratual do Estudo Ambiental de Área Sedimentar na bacia sedimentar terrestre do Solimões – CT-EPE-003/2018.** Sobre essa matéria, a Diretoria Executiva RESOLVEU: **RD nº 01/460ª:** (a) Suspender o contrato CT-EPE-003/2018 com o Consórcio PIATAM/COPPETEC, para a prestação de serviços técnicos especializados de consultoria, visando a elaboração do Estudo Ambiental de Área Sedimentar (EAAS) da bacia sedimentar terrestre do Solimões, aprovado pela RD nº 04/437ª, de 27 de novembro de 2017, por 60 dias, período que pode ser inferior, caso o Comitê Técnico de Acompanhamento (CTA) Solimões seja formalizado antes desse prazo e possa acompanhar o estudo, conforme preconizado na Portaria MME-MMA 198/2012 e pelo Projeto Básico da Licitação CO.EPE.004/2017; e (b) Determinar que a Diretoria de Estudos Econômico-Energéticos e Ambientais (DEA) e a Diretoria de Gestão Corporativa (DGC) adotem as providências necessárias à efetivação desta Resolução.



ASSUNTOS GERAIS:

Carta de Serviços ao Usuário da EPE - A Ouvidora ALESSANDRA SANTOS encaminhou, para conhecimento do Colegiado, a Carta de Serviços ao Usuário, que será disponibilizada no portal da Empresa. Essa Carta dispõe das informações acerca dos serviços prestados pela EPE à sociedade e atende à Lei nº 13.460/2017 e ao Dec. nº 9.094/2017. A Ouvidora ressaltou que a pesquisa de satisfação determinada nessa legislação será contemplada pelo portal de serviços do Governo Federal e pelo e-Ouv, que é o sistema de ouvidorias do Governo Federal. Assim, a EPE cumpre as imposições legais quanto a esse item.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião, da qual eu, CLAUDIA GUIMARÃES MEIRELLES, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros da Diretoria presentes e por mim, e rubricada em todas as folhas.



REIVE BARROS DOS SANTOS
Presidente

JOSÉ MAURO FERREIRA COELHO
Diretor

THIAGO VANCONCELLOS BARRAL FERREIRA
Diretor

CLAUDIA MEIRELLES
Secretária-Geral